

**Portaria n.º 103/95/M****de 3 de Abril**

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. Durante a minha ausência, de 10 a 17 de Abril próximo, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, Dr. Jorge Alberto da Conceição Hagedorn Rangel.

Governo de Macau, aos 31 de Março de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第一〇三/九五/M號

四月三日

茲運用澳門組織章程第九條一款所賦予之權能，  
總督著令如下：

獨一條：本人委任行政教育暨青年事務政務司黎祖智博士於本年四月十日至十七日離澳期間，執行護理總督之職務。

一九九五年三月三十一日於澳門政府  
著頒行

總督 韋奇立

**GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 12/GM/95**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 7/94/M, de 24 de Janeiro, tendo em conta a informação presta-

da pelo Conselho Judiciário de Macau, fixo em dez o contingente de auditores judiciais a prover em 1995.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Março de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第一二/GM/九五號

根據一月二十四日第七/九四/M號法令第四條第一款之規定，並鑑於澳門司法委員會之報告，本人現訂定一九九五年任用之司法參事之數目為十名。

一九九五年三月二十九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

**Despacho n.º 13/GM/95**

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 6/94/M, de 24 de Janeiro, tendo em conta a informação prestada pelo Conselho Judiciário de Macau, fixo em doze o número de candidatos a admitir ao estágio para ingresso nos quadros das magistraturas judicial e do Ministério Público.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Março de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第一三/GM/九五號

根據一月二十四日第六/九四/M號法令第三條之規定，並鑑於澳門司法委員會之報告，本人現訂定為進入法院及檢察院司法官團編制而錄取參加有關實習之投考人之數目為十二名。

一九九五年三月二十九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 6,00

每份價銀六元正